



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº /2015

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater os problemas relacionados aos “recalls” automotivos, bem como os mecanismos de fiscalização e controle adotados no Brasil.

Senhora Presidenta,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja realizada Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes – CVT, para debater os problemas relacionados aos frequentes “recalls” automotivos, bem como os mecanismos de fiscalização e controles adotados pelo Brasil”.

Solicito, ainda, sejam convidados para participar da Audiência Pública:

- **Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – SENACON**
Secretária: Juliana Pereira
- **Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN**
Diretor: Alberto Angerani



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFEVEA**
Diretor-Geral: Luiz Moan Yabiku Junior

- **Engenheiro Mecânico e Perito Criminal: Rodrigo Kleinubing**

JUSTIFICATIVA

As montadoras de veículos automotores emitem frequentemente comunicados solicitando a presença de seus clientes para a realização de manutenção preventiva, necessária em face e defeitos de fábrica, denominadas recall.

Os números oficiais mostram que as campanhas de "recall" de veículos automotores continuam liderando as estatísticas. Em 2013, das 109 campanhas, 55,9% estavam relacionados com veículos, percentual que avançou para 65% do total no ano passado, quando foram realizadas 120 campanhas. Em 2013, 656 mil veículos foram afetados pelas campanhas, número que subiu para 1,38 milhão no ano passado.

Os problemas relacionados a realização de recalls são crescentes. Conforme reportagem do jornal "O Globo" do último dia 05/04, há um aumento significativo no número de proprietários que reclamam da falta de peças nas concessionárias para fazer a substituição. As concessionárias agendam o atendimento, mas quando o cliente comparece, por muitas vezes, a peça está em falta,

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, instaurou em novembro do ano passado, processo administrativo contra General Motors do Brasil pela não realização de recall de 139.252 unidades do Vectra, que poderiam apresentar curto-circuito no chicote da bomba de combustível. De acordo com a investigação do DPDC, o problema foi identificado pela própria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

montadora, que orientou sua rede de concessionárias, por meio do boletim de informações técnicas, a proceder o reparo nos veículos produzidos a partir de fevereiro de 1996 até a série WWB539252. Contudo, segundo o governo, a GM não realizou o recall nos termos do Código de Defesa do Consumidor, com anúncios públicos na rádio, jornal e televisão.

Some-se a isso, os consumidores que não comparecem às concessionárias para realização da manutenção recomendada por diversos motivos. Esses veículos continuam circulando pelas vias e rodovias, o que significa grande risco à população.

Diante dos fatos expostos, impõe-se a realização do referido instrumento de garantia e participação da sociedade, que tem por finalidade expor aos interessados todas as questões, dúvidas e controvérsias atinentes ao procedimento .

Sala da Comissão, 19 de maio de 2015.

HUGO LEAL

Deputado Federal PROS/RJ